42

43

44

45

46

DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos trinta dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e nove, reuniu-se na sala do bloco D, 1º. andar, a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros: Ana Lúcia Goulart de Faria, Ana Luiza Bustamante Smolka, Angel Pino Sirgado, Anita Liberalesso Neri, Antonio Carlos Rodrigues de Amorim, Antonio Miguel, Elizabeth Noqueira Gomes da Silva Mercuri, Eloisa de Mattos Hofling, Frederico Rodrigues Póvoa Leal, Guilherme do Val Toledo Prado, Helena Costa Lopes de Freitas, José Claudinei Lombardi, Luiz Carlos de Freitas, Milton José de Almeida, Neusa Maria Mendes de Gusmão, Newton Aquiles von Zuben, Rosely Palermo Brenelli e Sônia Giubilei, Ausência justificada: Maria Lavinia Turazzi. De início o Professor Luiz Carlos de Freitas submeteu à apreciação a Ata da Quadragésima Primeira Reunião Extraordinária, a qual foi aprovada com a seguinte ressalva: página 01, linha 30: onde constou a palavra "por enquanto", conste-se "temporariamente". A seguir, o Professor Luiz Carlos de Freitas sugeriu e, foi acatado por todos os membros, que houvesse inversão de pauta, tendo em vista a urgência de alguns itens incluídos para deliberação. II) ORDEM DO DIA: A) Para Ciência: A.1) Minuta do Projeto de Lei sobre a Previdência para os Servidores Públicos, a ser enviado à Assembléia Legislativa. A.2) Solicitação de fusão do Grupo de Pesquisa Enfoques Psicológicos Alternativos (GPEPA) com o Laboratório de Psicologia Genética (LPG). B) Para Homologação: B.1) OF FE/Pedagogia nº.066/99 - solicitando alteração no pré-requisito das disciplinas eletivas abaixo, para todos os catálogos vigentes: EP223 - Psicologia Genética - onde consta EP122 EP126 * EP153/AA200 EP122 EP126, conste-se EP122 EP126 * EP153/AA200; EP562 - Seminários de Administração Educacional - onde consta AA200 EP153, conste-se EP153/AA200; EP563 - Seminários de Supervisão Educacional onde consta AA200 EP153, conste-se EP153/AA200; inclusão, para catálogos vigentes, no 2º. Bloco de eletivas, para os cursos 20 e 38, de qualquer disciplina com código AM. B.2) Alterações para o Catálogo de Graduação/2000 - Pedagogia Noturno e Diurno, B.3) Concurso para Professor Adjunto na Área de Pensamento Social e Educação, Disciplina EP441 - Sociologia da Educação - Trabalho. Designação "ad referendum" da Congregação, da Comissão a fim de mediante parecer único e conclusivo, manifestar-se sobre a inscrição da Profa. Dra. Liliana Rolfsen Petrilli Segnini. Comissão de Especialistas: Prof. Dr. Pedro L. Goergen, Prof. Dr. Joaquim Brasil Fontes Jr. e Profa. Dra. Maria da Glória M. Gohn. Os itens acima foram homologados por unanimidade. Inclusão em Pauta: Solicitação da Profa. Dra. Regina Maria de Souza (DEPE/GPPL) para que a FE participe da Revista Latino-americana de Estudos Surdos em Educação, a convite do Prof. Dr. Carlos Skliar, Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Políticas Educacionais e Surdez (NUPPES) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS. Aprovado por unanimidade. C) Para Deliberação: os itens abaixo relacionados não foram destacados e colocados em votação foram aprovados por unanimidade: C.2) Áreas e respectivas Disciplinas da Faculdade de Educação para efeito de Concursos Acadêmicos e Provimento de Cargo. C.4) Proposta de calendário da eleição de representantes e respectivos suplentes, junto à Congregação da Faculdade de Educação, do corpo docente (MS-2 a MS-6), pessoal técnico-administrativo, corpo discente e MS-1 (membro complementário). Inscrições: 02 a 12/08/99; Local: Secretaria/FE - até às 17:00 horas e na Coordenação

de Pedagogia das 19:00 às 21:00 horas; Eleição: 16 a 18/08/99. C.5) Concurso para Professor Adjunto na Área de Pensamento Social e Educação, Disciplina EP441 -Sociologia da Educação - Trabalho - DECISAE. Parecer favorável do DECISAE e da Comissão de Especialistas sobre a inscrição. Proposta de Comissão Julgadora. C.6) Solicitação de abertura de Concurso para Professor Livre-Docente na Área de Educação e Sociedade. Disciplina EP441 - Sociologia da Educação - Trabalho -DECISAE. C.7) Proposta de prorrogação na PE-III, por mais 03 anos, da Profa. Dra. Cristina Bruzzo - DEME, C.8) Proposta de prorrogação na PE-II, por mais 01 ano: Prof. Vicente Rodrigues - DECISAE e Profa. Ana Lúcia Guedes Pinto - DEME. C.10) Solicitação de assessoria a ser desenvolvida, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROEP) da Universidade São Francisco, como Professoras Convidadas, às quintas e sextas-feiras, das 14:00 às 18:00 horas, em um total de 08 horas semanais, por dois anos: Profa. Dra. Rosely Palermo Brenelly (DEPE) e Profa. Dra. Lucila Diehl Tolaine Fini (DEPE). C.11) Solicitação de assessoria a ser desenvolvida pelo Prof. Dr. Valério José Arantes, junto à Escolas e Faculdades Padre Anchieta de Jundiaí, às guintas-feiras, de 20:00 às 23:00 horas, no período de 05/08 a 16/12/99 e sábados, das 10:00 às 12:00 horas, de 08/08 a 18/12/99. C.12) Solicitação de afastamento do Prof. Dr. Newton Antonio P. Bryan, para completar o seu Programa de Pós-Doutorado, no Institud d'Etude du Développement Économique et Social da Université de Paris-I - Panthéon/Sorbonne, no período de 02/08/99 a 31/01/2000. C.13) Pedido da vinda da Profa. Dra. Carmen Batanero Bernabeu da Faculdad de Educación da Universidad de Granada (Espanha), como Professora Visitante para desenvolver um Programa de Seminários, junto ao Programa de Pós-Graduação em conjunto com o Grupo de Pesquisa PRAPEM, no período de 07 a 20/09/99. C.14) Solicitação de revalidação de diploma de doutorado de Marcos Antonio dos Santos Reigota. C.15) Solicitação de credenciamento dos professores abaixo relacionados, junto ao Programa de Pós-Graduação/FE, cujos pedidos foram analisados e aprovados pela CPG/FE: Profa. Dra. Eliana Ayoub - para orientar alunos e ministrar disciplinas de Pós-Graduação em Educação - Categoria Permanente; Prof. Dr. Guilherme do Val Toledo Prado - para orientar alunos e ministrar disciplinas de Pós-Graduação em Educação - Categoria Permanente; Prof. Dr. Jorge Megid Neto para orientar alunos e ministrar disciplinas de Pós-Graduação em Educação -Categoria Permanente e Prof. Dr. Mansur Lutfi - para orientar alunos de Doutorado em Educação - Categoria Participante e. C.18) Convênio de Cooperação e Ajuda Mútua entre a UNICAMP e a UEPA. Parecer favorável da CCCPS/FE. A seguir, passou-se à apreciação dos itens destacados: C.1) Aberturas de Concursos Públicos para Professor Assistente Doutor. O Professor Luiz Carlos de Freitas prestou alguns esclarecimentos a respeito da Minuta do Projeto de Lei que institui o Sistema de Providência do Estado de São Paulo, que ainda deverá sofrer modificações. A seguir, a Sra. Vera Gonçalves, responsável pelo Apoio Docente/FE, informou sobre a necessidade da realização dos 21 concursos na Unidade, o que dará a possibilidade dos docentes da PE-III ingressarem na Parte Permanente do Quadro dos Servidores da Unicamp, bem como, todas as normas que deverão ser cumpridas no decorrer deste processo. Houve uma discussão acerca do assunto e, os senhores membros, decidiram que o prazo de validade dos referidos concursos será de 06 meses. Respondendo a pergunta da Professora Anita L. Neri, o Professor Luiz Carlos de Freitas disse que a FE deverá encontrar algumas dificuldades no período que acontecerão estes concursos, de 01 a

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

-33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

07/10, pois trata-se de uma situação emergencial e, ainda, porque a Unidade já vem enfrentando problemas de infra-estrutura, tendo em vista o número reduzido de funcionários no Setor de Serviços Gerais/FE. O Professor José Claudinei Lombardi disse que a Unidade precisa preocupar-se principalmente com o caráter jurídico e ético dos concursos. Todas as aberturas de concursos foram aprovadas por unanimidade. C.3) Proposta de calendário das reuniões dos Departamentos, Coordenações, Conselho Interdepartamental e Congregação, para o 2º. semestre/99. Após o Professor Luiz Carlos de Freitas prestar alguns esclarecimentos referente às datas propostas, o calendário foi aprovado por unanimidade. C.9) Relatórios de Atividades - Pareceres dos Departamentos e Coordenações: Prof. Dr. Charles Richard Lyndaker (DASE), Profa. Dra. Maria Inês Rosa (DASE), Prof. Dr. Décio Pacheco (DEME), Profa. Dra. Cristina Bruzzo (DEME), Profa. Ana Lúcia Guedes Pinto (DEME) e Prof. Vicente Rodrigues (DECISAE). Após a Professora Anita L. Neri demonstrar preocupação quanto a redação dos pareceres dos Professores Ana Lúcia G. Pinto e Charles R. Lyndaker e, sugerir algumas modificações, decidiu-se devolvê-los aos respectivos Departamentos. Após as sugestões serem inseridas nos pareceres, os mesmos seguirão os trâmites normais. Todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. C.16) Resolução CPG/FE nº.03/99 - que estabelece critérios para reintegração de alunos desligados do Programa de Mestrado e Doutorado em Educação. O Professor Angel Pino Sirgado prestou alguns esclarecimentos a respeito da Resolução em questão. A seguir, os Professores Luiz Carlos de Freitas e Anita Liberalesso Neri sugeriram que o referido texto fosse encaminhado à Procuradoria Geral da Universidade, para que opinem sobre sua legalidade. Desta forma a Unidade ficaria resguardada. O texto da Resolução com a sugestão acima, foi aprovado por unanimidade e encontra-se anexado ao original desta ata. C.17) Editais de Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado na Faculdade de Educação para o ano acadêmico de 2000. O Professor Angel Pino Sirgado prestou alguns esclarecimentos a respeito do edital, no qual foram sugeridas algumas modificações e inclusões no texto. O Professor Newton Aquiles von Zuben acha que para o próximo ano, deveria-se dar maior ênfase ao doutorado, aumentando, assim, suas vagas. O Professor Luiz Carlos de Freitas manifestou-se preocupado com o grande número de vagas abertas, problema este já ocorrido no ano anterior. A Professora Helena C.L. de Freitas disse, ainda, que face a este problema, a Coordenação de Pedagogia tem enfrentado dificuldades para encontrar orientadores de TCCs, prejudicando, desta forma, o andamento pedagógico do curso. Solicitou, portanto, que o problema seja revisto no próximo ano. O Professor Milton de Almeida solicitou, ainda, à Coordenação de Pedagogia, que realize no 2º. semestre uma reunião para tratar exclusivamente das orientações dos TCCs. A Professora Helena C.L. de Freitas disse que encaminhará às Áreas Temáticas uma recomendação para que figuem atentos aos TCCs no próximo ano. Colocados os Editais em votação, com as modificações sugeridas, os mesmos foram aprovados por unanimidade. C.19) Termo Aditivo entre a Unicamp e a UEPA para implantação de turma especial de Pós-Graduação em Educação. Parecer favorável da CPG/FE e CCCPS/FE. O Professor José Claudinei Lombardi levantou os principais aspectos sobre a abertura do Convênio e do Termo Aditivo com a Universidade do Estado do Pará e, após alguns esclarecimentos, o Termo Aditivo foi aprovado com 01 abstenção. C.20) Curso de Avaliação no Programa de Pós-Graduação da FE. Inicialmente o Professor Luiz Carlos de Freitas fez a leitura do

1

2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

8

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

14

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

OF.CPG/FE nº.157/99, anexo ao original desta ata, que relata as discussões ocorridas sobre a proposta do Curso de Pós-Graduação em Avaliação, bem como o resultado de sua votação, ou seja, 03 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 abstenções. O Professor Antonio Miguel disse que seria importante analisar a votação obtida. O Professor José Claudinei Lombardi, que presidiu a reunião da CPG em virtude da ausência do Professor Angel Pino Sirgado, disse que as Áreas Temáticas discutiram exaustivamente o assunto antes da reunião da CPG. A seguir, todos os Chefes de Departamento e vários Coordenadores de Áreas relataram as discussões ocorridas em suas reuniões. A pedido do Professor Guilherme do Val T. Prado o Senhor Diretor historiou um pouco o processo que vem ocorrendo na FE a respeito da referida proposta. Explicou que a idéia de investir em uma forma de comunicação da Faculdade de Educação via videoconferência e através de ensino à distância começou há dois anos, quando iniciou a gestão. Naquele momento foi proposto ao MEC um programa que previa a criação de um Centro de Formação continuada e Avaliação. O MEC, depois de negociações que duraram um ano, retirou-se. A Fundação FORD que teve conhecimento do Projeto mostrou interesse e enviou um de seus avaliadores à FE para conhecer o projeto. Com o aval positivo deste avaliador, iniciou contatos para investir na idéia inicial, porém, dentro dos limites dos propósitos da Fundação. Sendo assim, parte da idéia inicial - destinada a implementar a questão da avaliação - foi retomada. Porém, mantiveram-se algumas das características do projeto original - inclusive seu alcance à distância. Isso fez com que investimentos importantes para a FE fossem preservados no novo formato da Fundação FORD. Deve ser enfatizado que - como todos os que já trabalharam com a FORD sabem - a Fundação não intervém procurando assegurar posições teóricas. Insistiu em que vê o Programa de Avaliação proposto como uma retomada daquela idéia do Centro inicial e que ela poderá ser um embrião de toda uma área de formação à distância, não necessariamente limitada à questão da avaliação. Dentro do projeto de Avaliação há, inclusive, a dotação para montagem de uma sala de videoconferência, que é um instrumento indispensável para comunicação à distância. Também enfatizou que a criação de um Programa específico para Avaliação em nada fere a idéia de Áreas Temáticas e Grupos de Pesquisa. Elas continuam sendo o suporte natural dos Programas. Após a exposição do Professor Luiz Carlos de Freitas e todos os membros sentirem-se devidamente esclarecidos, a referida proposta foi colocada em votação, obtendo-se o seguinte resultado: 12 votos a favor, 01 voto contra e 02 abstenções. I) EXPEDIENTE: a) O Professor Luiz Carlos de Freitas passou a palavra a Professora Orly Zucatto Mantovani de Assis presente na reunião que fez o seguinte esclarecimento, o qual segue na íntegra: "Agradeço ao Senhor Diretor por dar-me a palavra para que eu possa esclarecer porque estou presente a esta reunião da Congregação da FE, já que não faço parte da mesma. Mas antes de explicar a razão da minha presença, eu vou responder primeiramente à pergunta feita pelo Professor Milton de Almeida à Professora Telma Pillegi Vinha. As pessoas aqui presentes são alunas do mestrado e doutorado do programa de pósgraduação de nossa Faculdade, uma delas já doutorou-se pelo nosso programa e outras três que já se retiraram-se são alunas da disciplina de graduação EP 804. Com exceção dessas últimas, todas as outras integram o Laboratório de Psicologia Genética. São profissionais da educação que têm colaborado na formação de professores do PROEPRE - Programa de Educação Infantil e Ensino Fundamental, criado e coordenado por mim. Estas pessoas realizam um importante trabalho junto a

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

8

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

4

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

professores de educação infantil e ensino fundamental e têm contribuído para que 1 2 muitas crianças tenham uma educação de melhor qualidade. Como um dos assuntos que seria tratado nesta reunião diz respeito ao PROEPRE, decidiram participar como 3 ouvintes. Nós não nos apresentamos porque ao entrarmos a reunião já havia iniciado 4 e viemos porque tínhamos conhecimento de que a reunião de nossa congregação é 5 aberta e, portanto, qualquer pessoa pode tomar parte dela, sem ter possibilidade de 6 7 "voz e voto". Da minha parte, não julguei necessário apresentar-me, uma vez que trabalho como docente da FE desde 1972 e a maioria das pessoas que integram esta 8 congregação me conhece. Agora, passo a explicar o motivo de minha presença nesta 9 sessão. Fui informada de que na última reunião, a Professora Ana Lúcia Goulart de 10 Faria fez algumas "denúncias graves" em relação aos convênios que executo para 11 implantação do PROEPRE e aos cursos que, sob minha responsabilidade, são 12 oferecidos pela Escola de Extensão. Em decorrência das discussões envolvendo o meu 13 trabalho no que diz respeito a minha honestidade - pois segundo às denúncias feitas 14 eu estaria recebendo dinheiro "por fora" - e ao meu desempenho como docente, visto 15 16 que foi dito pela Coordenadora do Curso de Pedagogia, Professora Helena C.L de Freitas, que estaria havendo sobreposição de minhas atividades de docência e aquelas 17 decorrentes da coordenação dos convênios e cursos de extensão. Em consequência 8 de tudo o que foi discutido naquela reunião o Convênio com a Prefeitura Municipal de 19 Fernandópolis não foi aprovado e me foi solicitado pelo senhor diretor esclarecimentos 20 sobre minha "carga didática" e "volume" de convênios, sob minha responsabilidade, 21 para que a CEPE/FE pudesse se pronunciar sobre o novo convênio em questão. 22 Comprovar a minha "carga didática", foi muito fácil para mim porque em todos esses 23 24 anos tenho ministrado, em todos os semestres, um maior número de disciplinas do que o mínimo estabelecido pelo DEPE. Esses dados podem ser conferidos pela simples 25 consulta aos meus relatórios de atividades. Além disso, conto com a colaboração de 26 uma boa equipe que trabalha em projetos e convênios e nos cursos de extensão, o que 27 garante a qualidade do trabalho executado. Entretanto, para apurar se está havendo 28 alguma irregularidade, algum desvio de verbas que a EXTECAMP e FUNCAMP 29 deveriam receber pelos convênios dos quais sou executora é necessário que seja 30 instalada uma sindicância. Assim sendo, vim a esta reunião para solicitar que seja 31 realizada uma sindicância para apurar se as denúncias são procedentes. Trabalho 32 nesta Faculdade há muitos anos e não quero que paire qualquer dúvida sobre minha 33 pessoa, tanto como professora quanto como executora de convênios e, portanto, 4 responsável pela ordenação de despesas. Tendo em vista as decisões e providências 35 que deverei tomar, no encaminhamento desse caso, é absolutamente necessário que 36 tudo o que foi dito na reunião passada conste da respectiva ata da referida reunião. 37 Gostaria ainda de esclarecer a todos que o meu trabalho com a implantação do 38 PROEPRE que vem sendo realizado desde 1975, não vai ser interrompido de maneira 39 alguma, a não ser por ocasião de minha aposentadoria em 2009 ou por qualquer 40 motivo mais imperioso ligado a minha saúde que me impeça de trabalhar. Isso porque 41 se a FE não autorizar a celebração dos convênios, contratos com a mesma finalidade, 42 poderão ser celebrados com o Professor Múcio Camargo de Assis, aposentado da 43 FE/UNICAMP, meu esposo, e também coordenador do projeto de formação de 44 professores para implantação do PROEPRE. Esses contratos se realizados com 45 "pessoa física", ficariam muito menos dispendiosos para as Prefeituras, o que permitiria 46 atender a um major número de municípios. Quero deixar claro, que quando as 47

.

Secretarias de Educação procuram por esse projeto não é por se tratar de um projeto 1 2 da FE/UNICAMP, mas sim pela qualidade do trabalho executado. Quanto aos cursos de extensão, que têm tido uma procura bastante expressiva, cabe-me esclarecer que 3 os mesmos poderão ser oferecidos por qualquer Unidade da UNICAMP, caso haja 4 dificuldade ou mesmo impedimentos para que sejam oferecidos ou reoferecidos pela 5 FE. No que se refere à sobreposição de minhas atividades cabe-me esclarecer que três 6 de minhas alunas da disciplina Estágio Supervisionado - EP804 - me acompanharam 7 por três vezes a Monte Alegre do Sul-SP, e realizaram cada uma 24 (vinte e quatro) 8 horas de estágio em classes de educação infantil, cujas professoras estão começando 9 a trabalhar com o meu programa porque estavam interessadas em ver como trabalham 10 as professoras que ainda não completaram sua formação para trabalhar com o 11 PROEPRE. Essas alunas realizaram seu estágio em classes de educação infantil 12 enquanto eu realizava um trabalho com as professoras do ensino fundamental, trabalho 13 esse previsto pelo convênio existente entre a Prefeitura Municipal do citado município 14 e a UNICAMP. No meu entender, não se trata de sobreposição de atividades. Quatro 15 alunas participaram também de um trabalho de quarenta horas que realizei em 16 Valinhos-SP, objetivando a capacitação de profissionais que iriam atuar na primeira 17 creche pertencente à Secretaria de Educação daquele município. Essas guarenta horas 8 não foram computadas como atividades da disciplina EP 804 em que essas alunas 19 estavam matriculadas. Segundo a opinião das próprias alunas, ambas as atividades 20 foram muito importantes para sua formação acadêmica. Penso que atividades 21 22 semelhantes às mencionadas só podem contribuir para enriquecer a experiência de nossos alunos. Ainda com relação a disciplina de Estágio Supervisionado, algumas das 23 alunas manifestaram o desejo de matricular-se no curso de extensão EDU 015, com a 24 duração de 240 (duzentas e guarenta) horas, ministrado pela Professora Telma Pillegi 25 Vinha, sob minha responsabilidade, às quartas-feiras. Concedi então dez ou onze 26 27 bolsas de estudo integrais a essas alunas para que elas pudessem participar do referido curso. Termino agradecendo ao Senhor Diretor e a todos que me ouviram e 28 desejando que tudo se resolva da melhor forma possível. Após a fala da Professora 29 Orly Z.M. de Assis o Professor Luiz Carlos de Freitas solicitou que a questão fosse 30 considerada encerrada haja visto que não houve intenção de denegrir a imagem da 31 Professora Orly, nas falas de colegas por ela reproduzidas, mas sim o necessário 32 cuidado que se precisa ter com estas questões. A Professora Orly concordou com o 33 encaminhamento e foi convidada a registrar sua fala em ata. Nada mais havendo a 4 35 tratar, eu Sueli Ap. Bonatto, redigi e digitei a presente ata, que assino e submeto à apreciação dos senhores membros. Campinas, 30 de junho de 1999. 36

Source Ap. Bonatto
Sourcefaria da Direção
Faculdade de Educação - UNICANS